



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº04/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO vem tornar público a classificação dos professores para A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS, nas UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, para o ano letivo de 2021, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 210/2020.

Altônia, 03 de dezembro de 2020.

DIEGO JARDIM PERGO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL - ANO LETIVO DE 2021

NOME	FORMAÇÃO		DATA O CONCURSO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	TEMP. SERV. CONCURSO	FORMAÇÃO CONTINUAÇÃO 40h	DIN
	ESPEC.	GRAD.					
1 MARIA BEATRIZ DE A. MATOS	ED. ESP.	PEDAG.	01/03/1990	30A10M13D	X	30/07/1996	
2 LILIA MARIA DA S. DOS SANTOS	ED. ESP.	PEDAG.	01/03/1990	30A10M13D	X	17/11/1963	
3 NEUZIMAR POLISZUK DOS SANTOS	ED. ESP.	MATEM.	01/03/1990	30A10M13D	X	17/12/1970	
4 ADRIANA APAR. RIBEIROS CARIS	PSICOPED.	PEDAG.	01/03/1990	30A10M13D	X	06/11/1971	
5 MARIA DE LOURDES COSTA	ED. P. CID.	PEDAG.	02/04/1990	30A 09M 11D	X	10/07/1955	
6 JOANILDA DALSIÇO DARI	PL. ED. ED. ESP.	PEDAG.	02/04/1990	30A 09M 11D	X	28/11/1961	
7 MARIA EDICLERIA DE SANTANA	ED. ESP. ED. INF.	PEDAG.	01/04/1991	28A 09M 12D	X	06/07/1963	
8 CRISTINA DE F. PELUSO ROVERE	PSICOT. GEST.	LETRAS	01/08/2006	14A 05M 06D	X	15/09/1960	
9 EDMARIZE SANCHES C. DEBIASE	ED. ESP. OR. ED.	PEDAG.	01/08/2006	14A 05M 06D	X	22/11/1960	
10 CLAUDINE AP. HERRERA	PSICOPED. GEST.	PEDAG.	01/08/2006	14A 05M 06D	X	12/10/1967	
11 LUZIA PIRES DOS S. VEDOVELLI	ED. INCL. SOCIAL	PEDAG.	01/08/2006	14A 05M 06D	X	05/07/1969	
12 REGINA APAR. C. FARYNIUK	ED. ESP.	PEDAG.	01/08/2006	14A 05M 06D	X	19/10/1970	
13 IVONETE APARECIDA Z. FABRI	MET. INOV.	LETRAS	01/08/2006	14A 05M 06D	X	20/09/1971	
14 ROSMERE ALVES B. MATHIAS	ED. ESP.	PEDAG.	01/08/2006	14A 05M 06D	X	28/08/1973	
15 SELMA APAR. GOBE P. QUINA	ED. ESP.	LETRAS	01/08/2006	14A 05M 06D	X	01/09/1976	
16 CLEYSIANE C. A. GAMBOA	ED. ESP.	LETRAS	16/10/2006	14A 02M 20D	X	10/07/1961	
17 VERA LUCIA MILOCH SOARES	GER. AMB. ESC.	PEDAG.	01/02/2007	13A 11M 07D	X	07/06/1967	
18 JULIANA STEL DE AZEVEDO	MATEMÁTICA	MATEM.	05/02/2007	13A 11M 03D	X	11/11/1961	
19 JOELMA FARIAS	ED. ESP.	LETRAS	01/08/2006	13A 08M 05D	X	21/08/1977	
20 IVALDA FARIAS DE SOUZA	ED. INFANTIL	PEDAG.	01/08/2006	13A 08M 05D	X	20/10/1950	
21 LENITE ROSA DIONEDA BENEDETTI	ED. INFANTIL	LETRAS	18/09/2009	11A 03M 17D	X	12/10/1956	
22 MARIA AP. TEREZÃO FERRARI	ED. INFANTIL	LETRAS	18/09/2009	11A 03M 17D	X	18/02/1960	
23 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ED. ESP. ED. INF.	LETRAS	18/09/2009	11A 03M 17D	X	17/12/1962	
24 NANCY FURVAMA DE OLIVEIRA	ED. ESP.	PEDAG.	18/09/2009	11A 03M 17D	X	13/10/1965	
25 VERA LUCIA MILOCH SOARES	GER. AMB. ESC.	PEDAG.	18/09/2009	11A 03M 17D	X	07/06/1967	
26 ESTAIRA P. MELISSINAS CITRON	ER. A. ESC. ED. ESP.	PEDAG.	18/09/2009	11A 03M 17D	X	12/11/1967	
27 INEZ VIGNADELLI PORTES	ÉTICA E GEST.	LETRAS	18/09/2009	11A 03M 17D	X	20/07/1968	
28 EDITE EUGÊNIA DE ALCANTARA	PSICOP. JAT. ESP.	PEDAG.	18/09/2009	11A 03M 17D	X	08/10/1968	
29 MARTA CRISTINA FERREIRA PIZZI	ED. ESP. ET. GEST.	LETRAS	18/09/2009	11A 03M 17D	X	20/10/1969	
30 EDNALVA BATISTA G. DE OLIVEIRA	ER. A. ESC. ED. ESP.	PEDAG.	18/09/2009	11A 03M 17D	X	19/01/1970	
31 REGINA APARECIDA C. FARYNIUK	ED. ESP. ORIENT.	PEDAG.	18/09/2009	11A 03M 17D	X	19/10/1970	
32 ROSMERE ALVES B. MATHIAS	ED. ESP.	PEDAG.	18/09/2009	11A 03M 17D	X	28/08/1973	
33 MARIA DE FATIMA D. DA SILVA	ED. ESP.	LETRAS	18/09/2009	11A 03M 17D	X	26/03/1975	
34 JOELMA ZANCHI	ED. ESP.	LETRAS	18/09/2009	11A 03M 17D	X	20/10/1977	
35 CLAUDIRENE SILVA C. FRANÇA	ED. ESP.	PEDAG.	18/09/2009	11A 03M 17D	X	28/10/1977	
36 CLEYSIANE G. A. GAMBOA	ED. ESP.	LETRAS	18/09/2009	11A 03M 17D	X	10/07/1961	
37 NATIELE FERN. DA S. LUCENA	ED. INCL. SOCIAL	PEDAG.	18/09/2009	11A 03M 17D	X	23/08/1981	
38 JULIANA STEL DE AZEVEDO	MATEMÁTICA	MATEM.	08/10/2009	11A 02M 27D	X	11/11/1961	
39 EUNICE QUEIROZ DE OLIVEIRA	ED. ESP. ED. INF.	PEDAG.	09/10/2009	11A 02M 26D	X	06/07/1959	
40 ERICA BONFIM	ED. INFANTIL	PEDAG.	15/10/2009	11A 02M 20D	X	05/02/1980	
41 IVALDA FARIAS DE SOUZA	ED. INFANTIL	PEDAG.	01/02/2010	10A 11M 06D	X	21/08/1950	
42 SIMRIMAS GUILHERME DALEI FEIRO	ED. AMB. ESC.	PEDAG.	01/02/2010	10A 11M 06D	X	28/11/1963	
43 ANGELINA APARECIDA GOMES	ED. ESP.	PEDAG.	01/02/2010	10A 11M 06D	X	28/10/1965	
44 VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE	PSICOP. GER. A. ESC.	PEDAG.	01/02/2010	10A 11M 06D	X	12/03/1968	
45 NEIDE FÁTIMA TEREZÃO	ED. ESP.	PEDAG.	01/02/2010	10A 11M 06D	X	17/09/1968	
46 DEOLINDA DALSIÇO MARROCO	PSICOPED.	PEDAG.	01/02/2010	10A 11M 06D	X	05/11/1968	
47 MARIA ELIZABETE JUVINO DE AGUIAR	LINGUAGEM	LETRAS	01/02/2010	10A 11M 06D	X	14/08/1970	
48 AUREA CRISTINA RONÇA STELA	ED. ESP. OR. EDUC.	PEDAG.	01/02/2010	10A 11M 06D	X	04/10/1970	
49 ROSELI ESCOLA PEREIRA	ORIENT. ED.	PEDAG.	01/02/2010	10A 11M 06D	X	24/09/1971	
50 DIRLENE MACIEL	GESTÃO ESCOLAR	PEDAG.	01/02/2010	10A 11M 06D	X	15/05/1974	
51 DENARI LEMOS DOS S. DE LIMA	ED. P. CID.	PEDAG.	01/02/2010	10A 11M 06D	X	14/05/1975	
52 TATIANA FARIAS RIBEIRO	PSICOPED.	PEDAG.	01/02/2010	10A 11M 06D	X	21/12/1975	
53 DENISE PACHECO LOURO	ARTE. ED. ESP. LIT.	LETRAS	01/02/2010	10A 11M 06D	X	05/03/1976	
54 SILVANA ASSIS GUIDO DA SILVA	ET. GESTÃO	BIO/ PED	01/02/2010	10A 11M 06D	X	04/01/1977	
55 ANGÉLICA CHIQUETTI FRANCO	AV. P. E. F.	ED. J. E	01/02/2010	10A 11M 06D	X	28/12/1978	
56 KEIDMA G. DE AGUIAR CALDEIRA	NEUROEDUCAGIÃO	HIST. PEEI	01/02/2010	10A 11M 06D	X	31/07/1981	

57 SILVANA CUNHA BINCOLETO	ED. ESP.	PEDAG.	01/02/2010	10A 11M 06D	X	25/11/1981
58 KEILA MICHELE BEZAN BARONI	ED. P. CID.	PEDAG.	01/02/2010	10A 11M 06D	X	26/08/1987
59 CAMILA DEBORA RONCA	ED. ESP.	C. M. S.	1/03/2010	10A 06M 25D	X	30/04/1987
60 SILVANA VETORATO	ED. P. CID.	LETRAS	07/08/2010	10A 07M 08D	X	03/02/1989
61 ONEIDA A. PEREIRA TELINI	ED. ESP.	LETRAS	10/08/2010	10A 04M 26D	X	03/10/1960
62 CLAUDIA REGINA LISSONI	ED. INCL. SOCIAL	EST. SOC	10/08/2010	10A 04M 26D	X	11/08/1963
63 SUELI APARECIDA S. GRACITE	ED. INCL. SOCIAL	PEDAG.	10/08/2010	10A 04M 26D	X	14/08/1967
64 DAMARIS LIZETE BARBOSA	ED. ESP. PSIC.	PEDAG.	10/08/2010	10A 04M 26D	X	14/10/1970
65 ANDRÉIA V. BARONI BADZIAK	ED. ESP. FILOS.	PEDAG.	10/08/2010	10A 04M 26D	X	21/09/1974
66 VALÉRIA A. P. DOS S. MELISSINAS	ED. AMB. ED. ESP.	BIOLOGIA	10/08/2010	10A 04M 26D	X	06/09/1977
67 CASSIA LOPES S. TALAMO	ED. ESP.	PEDAG.	10/08/2010	10A 04M 26D	X	31/05/1987
68 MARIA LUCIA FAGLIARI MACIEL	ED. ESP.	LETRAS	15/10/2009	09A 05M 05D	X	04/01/1969
69 EDILEIZA AP. GALLO CAMILO	ED. ESP.	PEDAG.	18/09/2009	09A 05M 05D	X	01/11/1966
70 IVANILDE BENÍCIO COELHO	PSICOPED.	PEDAG.	01/08/2011	09A 05M 05D	X	25/09/1964
71 LINDOMAR BATISTA FERMINO	ED. ESP.	BIOLOGIA	01/08/2011	09A 05M 05D	X	28/08/1969
72 MAGALI SILVEIRA DA SILVA GREGHI	UP. ORIENT. LIBRA	PEDAG.	01/08/2011	09A 05M 05D	X	21/03/1973
73 LEILA MARIA LOPES DOS SANTOS	ED. ESP.	PEDAG.	01/08/2011	09A 05M 05D	X	27/05/1975
74 ELAINE CRISTIAN DA S. VERGILINO	ED. INCL. SOCIAL	PEDAG.	01/08/2011	09A 05M 05D	X	24/12/1975
75 EDINA MARLI BOTEELHO	ED. ESP.	PEDAG.	01/08/2011	09A 05M 05D	X	10/07/1976
76 PRISCILA DE O. BEZERRA BATISTA	PSICOPED. ESP.	PEDAG.	01/08/2011	09A 05M 05D	X	31/01/1980
77 DANIELLY DE OLIVEIRA	ED. ESP. ARTE	PEDAG.	01/08/2011	09A 05M 05D	X	19/09/1989
78 SIRLENE ELIANE DE A. GEDRA	GEN. DIV. NEURO	HISTÓRIA	01/02/2012	08A 11M 06D	X	20/05/1962
79 MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	NCL. ESP. E SOCIA	PEDAG.	01/02/2012	08A 11M 06D	X	08/09/1964
80 ROZILENA ESTEVES GABRIATI	ARTE	PEDAG.	01/02/2012	08A 11M 06D	X	23/11/1969
81 ROSÁRIA DOS ANJOS GABRIEL	ED. ESP.	PEDAG.	01/02/2012	08A 11M 06D	X	20/10/1976
82 CRISTIANE PERDINO V. DO CARMO	ED. ESP.	PEDAG.	01/02/2012	08A 11M 06D	X	18/05/1980
83 IVANETE AP. DA SILVA LUCENA	---	C. M. S.	01/02/2012	08A 11M 06D	X	14/03/1969
84 ADRIANA DE CAMARGO BOMFIM	---	---	16/10/2009	11A 02M 19D	X	18/06/1975
85 CRISTIANE SILVANA BIASOTTO	GER. AMB. ESC.	PEDAG.	15/03/2010	AFASTAMENTO	---	10/03/1983
86 KELLY ANDREA DE FREITAS	MET. INOV.	PEDAG.	01/02/2010	AFASTAMENTO	---	28/07/1977
87 CLÁUDIA ALVES DE CAMPOS SILVA	ED. ESP.	PEDAG.	09/05/2019	01A 07M 27D	X	13/01/1973
88 SELMA AP. GOBE P. QUINA	ED. ESP.	LETRAS	09/05/2019	01A 07M 27D	X	01/09/1976
89 CLAUDIRENE SILVA C. FRANÇA	ED. ESP.	PEDAG.	09/05/2019	01A 07M 27D	X	28/10/1977
90 PRISCILA DE O. BEZERRA BATISTA	PSIC. ED. ESP.	PEDAG.	09/05/2019	01A 07M 27D	X	31/01/1980
91 KEIDMA G. DE AGUIAR CALDEIRA	NEUROEDUCAGIÃO	PEDAG.	09/05/2019	01A 07M 27D	X	31/07/1981
92 MARCIA BACHINI ZANOLLI	ED. ESP.	PEDAG.	09/05/2019	01A 07M 27D	X	20/11/1983
93 GENICILEIA ZANINELLO DE AZEVEDO	ED. ESP.	PEDAG.	09/05/2019	01A 07M 27D	X	23/02/1985
94 GRACIELA DE F. B. DOS SANTOS	ED. INF. ED. ESP.	PEDAG.	09/05/2019	01A 07M 27D	X	04/07/1986
95 ANA LUCIA PINGUOLO XAVIER	ED. ESP.	PEDAG.	09/05/2019	01A 07M 27D	X	22/06/1988
96 TEREZA MARIA PEREIRA GARCIA	ED. ESP.	PEDAG.	09/05/2019	01A 07M 27D	X	20/10/1988
97 ERICA CRISTINA DA S. BARBATO	ED. ESP.	PEDAG.	09/05/2019	01A 07M 27D	X	06/02/1990
98 JESSICA FERNANDA DA S. LOPES	ED. INF.	PEDAG.	09/05/2019	01A 07M 27D	X	02/06/1992
99 KÁTIA CRISTINA DA SILVA	ED. ESP.	PEDAG.	09/05/2019	01A 07M 27D	X	22/05/1995
100 CLÁUDIA M. CAMPOS S. MARCOPIN	ED. ESP. LIBRAS	PEDAG.	10/06/2019	01A 06M 25D	X	21/02/1973
101 JULIENE CANDELARIO DA SILVA	ED. ESP.	PEDAG.	10/06/2019	01A 06M 25D	X	27/01/1982
102 SANDRA DOS G. COSTENARO	LIBRAS/ED. ESP.	PEDAG.	10/06/2019	01A 06M 25D	X	23/02/1983
103 JOYCE MENDES DA SILVA	ALF. E LETRAM.	PEDAG.	10/06/2019	01A 06M 25D	X	28/10/1987
104 FRANCIELE DA SILVA GUDIN	ED. ESP.	PEDAG.	10/06/2019	01A 06M 25D	X	10/05/1988
105 IANA C. DALSIÇO MARROCO	LIBRAS/ED. ESP.	PEDAG.	10/06/2019	01A 06M 25D	X	19/09/1992
106 MARISTELA DE SOUZA COSTA	---	---	09/05/2019	01A 07M 27D	X	15/03/1998
107 CAROLINE SILVA DOS SANTOS	---	---	09/05/2019	01A 07M 27D	X	27/07/1999
108 JORDANA PRIULI DOS SANTOS GARCIA	---	---	09/05/2019	01A 07M 27D	X	29/10/1999
109 BRUNA S. CIECOSKI COLONELLI	---	---	29/07/2019	01A 05M 06D	X	07/10/1996
110 MARIA EDUARDA TRUZZI A. PINTO	---	---	29/07/2019	01A 05M 06D	X	14/12/1999

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL - ANO LETIVO DE 2021 - EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	FORMAÇÃO		DATA DE AFASTAMENTO	TEMP. SERV. CONCURSO	FORMAÇÃO CONTINUAÇÃO 40h	DIN
	ESPEC.	GRAD.				
1 MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA	PLAN. EDUC.	HISTÓRIA	12/02/2016	4A 10M 25D	X	20/10/1963
2 VILMA DE ALMEIDA VIEIRA	NEUROEDUCAGIÃO	PEDAG.	12/02/2016	4A 10M 25D	X	12/11/1968
3 APARECIDA DA SILVA AZEVEDO ESCOL	SUPERIORIORIA	PEDAG.	12/02/2016	4A 10M 25D	X	30/03/1971
4 LUCIANA AP. CONTRAGIANI FERREIRA	ED. INFANTIL	PEDAG.	12/02/2016	4A 10M 25D	X	25/03/1977
5 FRANCIELI TROMB MAREGA	NEUROF. ED. ESP.	PEDAG.	12/02/2016	4A 10M 25D	X	29/12/1982
6 TALITA DE LIMA COELHO	PSICOPEDAGOGIA	PEDAG.	12/02/2016	4A 10M 25D	X	19/01/1986
7 ANDRESSA NATELLE DOS S. B. DE LIMA	ED. ESP. INCLUSIVA	LETRAS	12/02/2016	4A 10M 25D	X	13/02/1986
8 GABRIELA RIBEIRO FERRARINI	ED. INFANTIL	PEDAG.	12/02/2016	4A 10M 25D	X	14/03/1995
9 CLEIDE VALERIA RITA DE LIMA	ED. ESP. INCLUSIVA	PEDAG.	12/02/2016	4A 10M 25D	X	08/10/1996
10 KARLA THAIS BOLONHEZI DE ALMEIDA	ED. ESP. E EJA	PEDAG.	12/02/2016	4A 10M 25D	X	09/11/1996
11 POLIANA RIBEIRO	---	---	12/02/2016	4A 10M 25D	X	05/07/1996
12 SARA DOS SANTOS DE GOES	---	---	12/02/2016	4A 10M 25D	X	02/12/1996
13 ANE CAROLINE CHAGAS	---	---	12/02/2016	4A 10M 25D	X	18/04/1995
14 MARCIA MENE						



continuidade na prestação dos serviços, passando o mesmo a vigorar do dia 13/02/2020 à 12/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 de fevereiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº. 226/2020 DE 03 DE DEZEMBRO 2020**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº.1.758/2020 de 03 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$- 105.900,00 (Cento e Cinco mil e novecentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE 10.302.006.1.025 – Ampliação do Hospital Municipal 1992/4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	30.100,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 15.451.007.2.102 – Restituições de Saldos de Convênios 4186/4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	891	11.500,00
4188/4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	897	600,00
15.452.008.2.042 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 4053/ 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica..	003	60.300,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.02 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.010.2.102 – Restituições de Saldos de Convênios 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	935	1.100,00
09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO 09.01 – GABINETE DO SECRETARIO 20.608.011.2.102 – Restituições Saldos de Convênios 4187/4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	871	2.300,00
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL.....		105.900,00

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a título de Excesso de Arrecadação das Fontes de recursos abaixo descritas de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64.

DESCRIÇÃO	FR	VALOR
RECURSOS ORDINARIOS LIVRES.....	000	30.100,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – LC 173 INC II.....	003	60.300,00
IMPLEMENTOS AGRICOLAS.....	871	2.300,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPE.....	891	11.500,00
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPE.....	897	600,00
BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS) ...	935	1.100,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....		105.900,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica aprovada a alteração na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
LEI Nº. 1.758/2020 DE 03 DE DEZEMBRO 2020**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$- 105.900,00 (Cento e Cinco mil e novecentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE 10.302.006.1.025 – Ampliação do Hospital Municipal 1992/4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	30.100,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 15.451.007.2.102 – Restituições de Saldos de Convênios 4186/4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	891	11.500,00
4188/4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	897	600,00
15.452.008.2.042 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 4053/ 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica..	003	60.300,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.02 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.010.2.102 – Restituições de Saldos de Convênios 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	935	1.100,00
09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO 09.01 – GABINETE DO SECRETARIO 20.608.011.2.102 – Restituições Saldos de Convênios 4187/4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	871	2.300,00
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL.....		105.900,00

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a título de Excesso de Arrecadação das Fontes de recursos abaixo descritas de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64.

DESCRIÇÃO	FR	VALOR
RECURSOS ORDINARIOS LIVRES.....	000	30.100,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – LC 173 INC II.....	003	60.300,00
IMPLEMENTOS AGRICOLAS.....	871	2.300,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPE.....	891	11.500,00
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPE.....	897	600,00
BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS) ...	935	1.100,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....		105.900,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas desta Lei.

Art. 4º - Fica aprovada a alteração na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 214/2020.**

Concede Aposentadoria ao Servidor **JOSÉ FLORIANO** e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando o processo de aposentadoria do servidor **JOSÉ FLORIANO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, ao servidor **JOSÉ FLORIANO**, servidor Público municipal de Altônia, ocupante do cargo efetivo de Guarda, detentor da matrícula nº 76-0, portador do RG nº 5.749.232 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 431.505.008-34, **aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**; com proventos mensais e integrais e com paridade com os servidores em atividade, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Foi considerada para o cálculo dos proventos integrais da servidora, a seguinte remuneração:

I - Vencimento do cargo efetivo (novembro de 2020)	R\$	3.309,54
II - Adicional por tempo de serviço (quinquênio 35%)	R\$	1.158,33
III - Total da remuneração mensal	R\$	4.467,87
IV - Cálculo dos proventos mensais (100%)	R\$	4.467,87
V - TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$	53.614,44

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de **01/12/2020**.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, em 03 de dezembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 215/2020.**

Concede Aposentadoria a Servidora **SIRLENE ZEQUIM ALVES PEREIRA** e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando o processo de aposentadoria da servidora **SIRLENE ZEQUIM ALVES PEREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a servidora **SIRLENE ZEQUIM ALVES PEREIRA**, servidora pública municipal de Altônia, ocupante do cargo efetivo de cirurgia dentista, detentor da matrícula nº 1061-8, Classe IV-B, Nível 26, portadora do RG nº 17.332.426-5, inscrita no CPF sob nº 063.359.598-52, **aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**; com proventos mensais e integrais e com paridade com os servidores em atividade, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Foi considerada para o cálculo dos proventos integrais da servidora, a seguinte remuneração:

I - Vencimento do cargo efetivo (novembro de 2020)	R\$	8.347,71
II - Adicional por tempo de serviço (quinquênio 20%)	R\$	1.669,54
III - Total da remuneração mensal	R\$	10.017,25
IV - Cálculo dos proventos mensais (100%)	R\$	10.017,25
V - TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$	120.207,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de **01/12/2020**.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, em 03 de dezembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal